



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 489/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº480/15.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 480/15, de autoria do Vereador Toninho Paiva que visa "denominar Dr. Osmar de Oliveira o logradouro inominado situado nas confluências das vias de circulação: Rua Deputado Salvador Julianelli Rua Tagipuru e Rua Professor Wilfrides Alves de Lima, Distrito da Barra Funda, e dá outras providências".

Na justificativa apresentada pelo autor desta propositura é descrita a vida profissional do homenageado, como médico ortopedista e como jornalista esportivo, citando os órgãos de imprensa em que trabalhou e as atividades que desenvolveu. Também é anexada uma cópia de sua certidão de óbito, uma reprodução de notícia da imprensa informando o seu falecimento e de um Termo de Anuência assinado por um de seus filhos concordando com esta homenagem, além de fotos ilustrativas do local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Poder Executivo e diante dos esclarecimentos obtidos manifestou-se pela legalidade da propositura, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Juliana Cardoso - (PT) - Relator

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).